

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0202/2002 DE 2002

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL

01-0202/2002 DE 04/04/02

PROMOVENTE: VEREADOR

EDIVALDO ESTIMA

E M E N T A:

DENOMINA ACESSO RAPHAEL POTENZA O LOGRADOURO PÚBLICO
INOMINADO DELIMITADO PELAS RUAS SANTO ARCADIO E RUA
DAS SEMPRE-VIVAS, NO JARDIM DAS ACÁCIAS, DISTRITO DO
ITAIM BIBI.

OBSERVAÇÕES:

Lei nº 13461 DE 02.12.2002

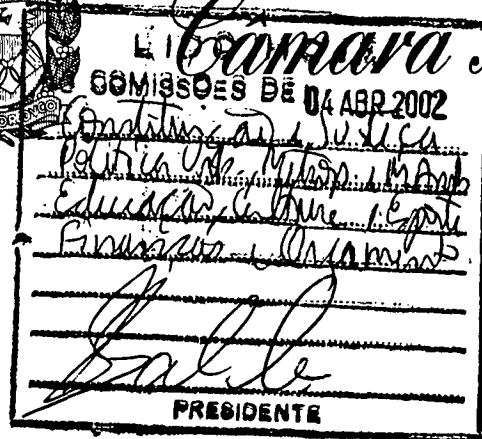
CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 11:35:39

00000018333-40



ARQUIVADO EM *03/12/2002*

Maria Isabel Lopes Corrêa
Câmara da Seção Técnica - Substituto
SEÇÃO



№ 2024/1302

Agatha Christie 1895-1972

REF. 100.406

Projeto de Lei 01 - PL
01-0202/2002

CÓD. 0561

CMSP - AT

-04-Feb-2002-17:24-002675

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº 229 e folha de arquivamento sob nº
10 de 24/02 a(200)

Adelina Cicone
 Assistente Parlamentar
 Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Folha nº	02	do proc.
Nº	222	de 22
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar		
P.F. 100.406		

O presente projeto visa atribuir o logradouro público inominado do Município de São Paulo à denominação “ **RAPHAEL POTENZA**”, em homenagem à lembrança dessa pessoa grandiosa com predicados cuja passagem pela vida política reflete à personalidade do causídico que sempre foi, mercê de sua formação jurídica e de incontáveis petições vitoriosas que subscreveu.

Atuou como advogado criminalista, sendo muito prestigiado no meio, foi convidado para ser membro do Tribunal, não tendo aceito por amor à advocacia.

Nas inúmeras batalhas jurídicas, fez amizades por onde passou, tendo amigos pessoais como os magistrados do Tribunal de Alçada Criminal e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Esposo amantíssimo, foi casado por cinquenta e cinco anos com a Sra. Aurora De Almeida Potenza. Pai amoroso, tinha na família a fonte que o inspirava a ser sempre generoso nas relações pessoais. Jamais se negou a um gesto de candura, a um ato de solidariedade. Pessoa literalmente boa, é uma referência obrigatória para seus contemporâneos e para as novas gerações.

Merecimento não lhe falta para mais uma distinção, desta feita, de dar nome a um logradouro do Município pelo qual fez tanto, para que todos os que o conheceram ou dele souberam, por lá passando, dediquem-lhe silenciosa oração e a reverência que lhe cabe.

Deve ser salientado que o referido logradouro não consta nome, gerando inúmeros transtornos a seus moradores em virtude da dificuldade na identificação e localização. Esta medida permitirá a oficialização e a sua inclusão no cadastro de Logradouros da Prefeitura possibilitando o atendimento dos interesses da população.

Destarte, restam perfeitamente caracterizadas a conveniência e oportunidade da medida, bem assim configurado o interesse público da presente propositura, para qual requeiro a aprovação dos nobres Pares.



Adolpho José Bastos da Cunha
OFICIAL

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF 100.406

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34.º Subdistrito Cerqueira César

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro C-047 Folha 076V Número 27657

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, deste cartório, consta o assento de RAPHAEL POTENZA falecido no dia 14 de abril de 2001, às 02 horas e 30 minutos neste Subdistrito: no Hospital Sirio Libanês, a Rua Dona Adma Jafet, 91 do sexo masculino, profissão advogado, natural de São Paulo-SP com 75 anos de idade, estado civil casado filho de João Potenza e de Fiorella Durbino Potenza.

O falecido residia na Rua Leoncio de Carvalho, nº 303, aptº 31, Paraíso, nesta Capital.

Atestado de óbito firmado pela Dra. Denise Iezzi - CRM: 72789, que deu como causa da morte insuficiência respiratória, choque séptico, linfoma não hodking.

O sepultamento foi realizado no Cemitério São Paulo - nesta Capital.

Foi declarante João Potenza, portador do RG. 3.371.956-SP, prov. 26/81

Observações: Era casado com: AURORA DE ALMEIDA POTENZA, cujo casamento foi realizado no Cartório da Vila Mariana-Capital, LQ B-44, fls. 63v, nº 6821, em 22/06/46. Deixando os seguintes filhos maiores de idade: Rafael e João. Deixou bens. Não deixou testamento. Termo lavrado em 18/04/2001.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 20 de abril de 2001.

Maria Cristina Ubukata Brossi da Cunha
Escrevente Autorizada

Reconheço a firma supra de MARIA CRISTINA UBUKATA BROSSI DA CUNHA e dou fé. São Paulo, Capital, 20/04/2001.
Em testemunho, da verdade.

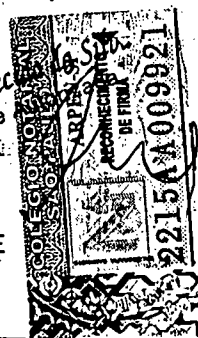
André Aparecido
Escrevente

CERTIDÃO DIGITADA POR

34º REGISTRO CIVIL C. CESAR
VALOR COBRADO PELA CERTIDÃO
AO SERVENTUÁRIO 9,80
AO IPESF 1,96

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Cada assinatura reconhecida R\$ 1,83 (1)

1º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO



PMSP
AAH30M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
LEGISLACOES DO LOGRADOURO

Folha nº 04 do proc.
Nº 202 26 de 0/01
07-07-29

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Logradouro : R	DAS SEMPRE-VIVAS					
Qualificacao	Num.	Tipo	Data	Data	Obs.	Origem
Legislacao de leito						
OFICIALIZ. DE LEITO	4663	LEI	55		ATIVO	SF/SH
OFICIALIZ. DE LEITO	15635	DECRETO	79		ATIVO	SEHAB
Legislacao de denominacao						
OFICIALIZACAO DE NOME	15635	DECRETO	79		ATIVO	SF
OFICIALIZACAO DE NOME	15635	DECRETO	79		ATIVO	SEHAB
MODULO	CHAVE					
PF	3 RET	5 INIC				

CODLOG 17988 - 4
8 +PAG

FMSF
AAH02M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
IDENTIFICACAO DO LOGRADOURO

Folha nº 26/10/01 docproc.

Nº 202 13:07:45

Logradouro : 17988 - 4 / R DAS SEMPRE-VIVAS
CEP : 04704 - 030 Logradouro ATIVO
Den. emplacamento : DAS SEMPRE-VIVAS
Ponto inicial : 02151 - 4 / AV

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Ar : SANTO AMARO
Setor/Quadra : 085 - 588
Distrito : ITAIM BIBI
Distrito 02 :
Distrito 03 :

M.O.C.

: 14E - 7E

M.S.F.: 05C

Zoneamento :

Lei de Zoneamento:

Situacao da Denominacao : OFICIAL Quantidades Quadras : 5
Lotes : 76

Situacao do Leito Fisica : EXISTENTE
Legal : REGULAR

MODULO CHAVE CODLOG: 17988 - 4
PF 3 RET

FMSF
AAH03M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
DENOMINACOES DO LOGRADOURO

26/10/01

13:08:47

PAG 1

Data da
Consolidacao

Denominacoes atuais do Logradouro Origem
R DAS SEMPRE-VIVAS SF
R DAS SEMPRE-VIVAS SEHAB

Seq. Denominacoes anteriores do Logradouro Origem Valida ate' Dt.Consol.

MODULO CHAVE CODLOG 17988 - 4
PF 3 RET 5 INIC 8 +PAG

FMSF SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
AAH03M01 IDENTIFICACAO DO LOGRADOURO

26/10/01

Logradouro : AV

ROQUE PETRONI JUNIOR

Qualificacao

Num.

Tipo

Data

Legislacao de leito

OFICIALIZ. DE LEITO

4663 LEI

55

LEITO RETIFICACAO

11833 DECRETO

75

OFICIALIZ. DE LEITO

15635 DECRETO

79

Legislacao de denominacao

OFICIALIZACAO DE NOME

8208 DECRETO

69

NOVA REDACAO

11833 DECRETO

05/03/75

OFICIALIZACAO DE NOME

11833 DECRETO

75

OFICIALIZACAO DE NOME

15635 DECRETO

79

OFICIALIZACAO DE NOME

15635 DECRETO

79

MODULO

CHAVE

CODLOG 21514 - 7

PF

3 RET

5 INIC

8 +PAG

Folha nº 06 de 006
 Nº 202 de 02
 ATIVO SEHAB
 Adeline C. Costa - Ass. Parlamentar
 ATIVO SEHAB

HISTORICO SF/SH

ATIVO

ATIVO

SF

ATIVO

SF

ATIVO

SEHAB

FMSP
AAH30M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
LEGISLACOES DO LOGRADOURO

26/10/01
13:15:44
PAG 1

Logradouro : R STO

ARCADIO

Qualificacao

Num.

Tipo

Data

Data Obs.

Origem

Legislacao de leito

OFICIALIZ. DE LEITO

4663 LEI

55

ATIVO

SF

LEITO OFIC. DE TRECHO

4663 LEI

55

ATIVO

SEHAB

Legislacao de denominacao

OFICIALIZACAO DE NOME

11480 DECRETO

74

ATIVO

SF/SH

OFICIALIZACAO DE NOME

15745 DECRETO

24/03/75

ATIVO

MODULO
PF

CHAVE
3 RET

5 INIC

CODLOG 02142 - 3
8 +PAG

Folha nº 07 do proc.
Nº 202 de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

FMSP
AAH02M01
Logradouro : 02142 - 3 / R STO ARCADIO
CEP : 04707 - 110 Logradouro ATIVO
Den. emplacamento : SANTO ARCADIO
Ponto inicial : 01426 - 7 / AV MORUMBI
Ar : SANTO AMARO
Setor/Quadra : 085 - 032
Distrito : ITAIM BIBI
Distrito 02 :
Distrito 03 :

26/10/01
13:16:05

M.O.C.

13E - 7B

M.S.F.: 05D

Zoneamento :

Lei de Zoneamento:

Situacao da Denominacao : OFICIAL Quantidades

Situacao do Leito Fisica : EXISTENTE

Legal : REGULAR

MODULO

CHAVE

CODLOG: 02142 - 3

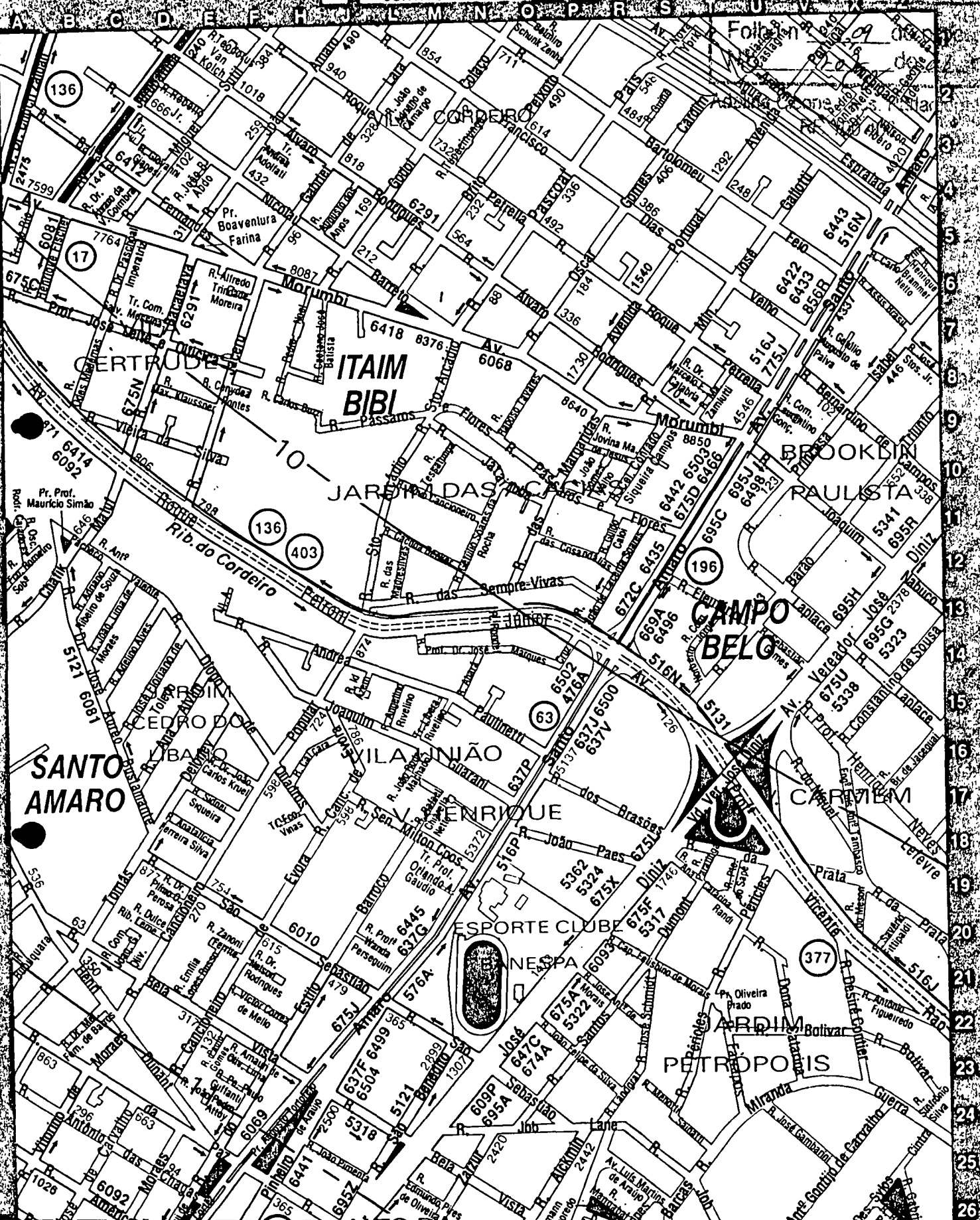
PF

3 RET

Folha nº 08 do proc.
Lº nº 202 de 104
20

Adeline Cicone - Ass. Parlamento

RE. 100.406





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

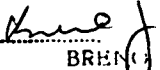
Papel para informação, rubricado como folha n° 10

do processo n° 01- 202 de 20 02 10 04 02 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 10-04-02


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça
10 4 / 02

BRENO GONDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/04/02 às 19h20


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador
para relatar

Wolff Hubner

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 19 de 04 de 02

Presidente

ACISV DIOAM
Av. 15 de Novembro 1515-10
SCE-11-051

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11

Em 25.09.02

(a)

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.120



Folha nº 1374	do
Processo 202/2002	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 1138	

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

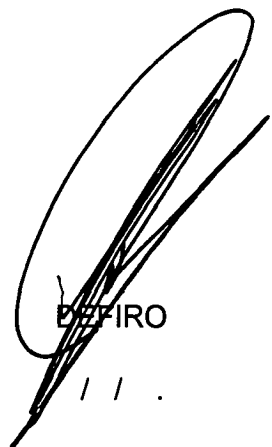
Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0202/2002, de autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima :

- 1º - É bem público?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG?
- 3º - A denominação proposta (Acesso Raphael Potenza) constitui homonímia?
- 4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
- 5º - A classificação quanto ao tipo (Acesso) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 202/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 09 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 19/04/02.


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça


DEFIRO

Presidente

A LEG. 3
EM 25/04/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG3

EM 25/04/02

ÀS 11:30 h.

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 25.04.2002.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 25.04.2002.


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SEQUE... juntado... nesta data
documento... e papel de informação
publicado... 12/14
Em 08/05/02

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 12 do proc.
N.º 01-202 de 2002
funcionário
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

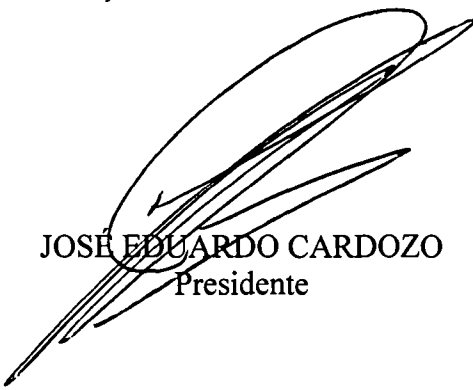
São Paulo, 30 de abril de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0236/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 202/02, de autoria do Vereador Edivaldo Estima - que denomina Acesso Raphael Potenza o logradouro público inominado delimitado pela Rua Santo Arcádio e Rua das Sempre-Vivas, situado no Jardim das Acácias, Distrito do Itaim Bibi, solicitando-lhe providências no sentido de que, através de seus órgãos competentes, em especial CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOSE EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 202/2002 de fl. 01, da localização da via de fl. 09 e do despacho da comissão solicitante de fl. 11.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/rcas



Folha n.º 13 do proc
N.º 01-202 de 1902
O funcionário ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assessora de Câmara Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

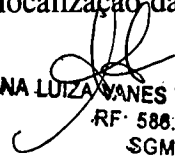
São Paulo, 30 de abril de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 236, de 30/04/02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 202/02, de autoria do Ver. Edivaldo Estima.

RECEBIDO
SGM/ATL

03/05/02

Anexo: Cópia xerográfica do PL nº 202/2002 de fls. 01, da localização da via de fls. 09 e do despacho da comissão solicitante de fls. 11.


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 588.083.1.01
SGM-ATL



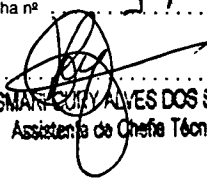
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

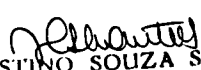
14

✓

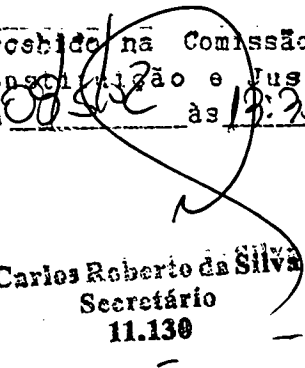
do processo nº 01-202 de 102 / 03/05/02 (a)


ROSMAR EULÁLIO ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 09/05/2002


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/05/02 às 19:22


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

SEGUE juntado... nesta data, documento ... e papel para informação, rubricado

sob folha nº 15 e 34

Em 10 6 02

(a) 

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 15 do
Processo nº 202/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

São Paulo, 07 de julho de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 335/02
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0236/2002
Processo nº 2002-0.094.927-2

15 - DOCREC
15-0375/2002

RECEBIDO NA ATM
Em 7/16/02
Às 16:35 horas

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia das informações prestadas por CASE e PARSOLO, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, acerca do Projeto de Lei nº 202/02, de autoria do Vereador Edivaldo Estima, que denomina Acesso Raphael Potenza logradouro público inominado.

Aduzo que determinei a subsequente remessa do processo a PROJ/SIURB, para possibilitar a complementação dos esclarecimentos solicitados pela Comissão.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/ROBO/cmt
Resp 202-02

À LEG 3

Em 10/06/02

Breno

BRENO CANDELIAN

Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3

EM 10/06/02

AS 14:20 h

Orlando
ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

À Doula Comissão de
Constituição e Justiça

Em 10/06/2002

Jose
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10.6.02 às 18:30h

Fábio
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

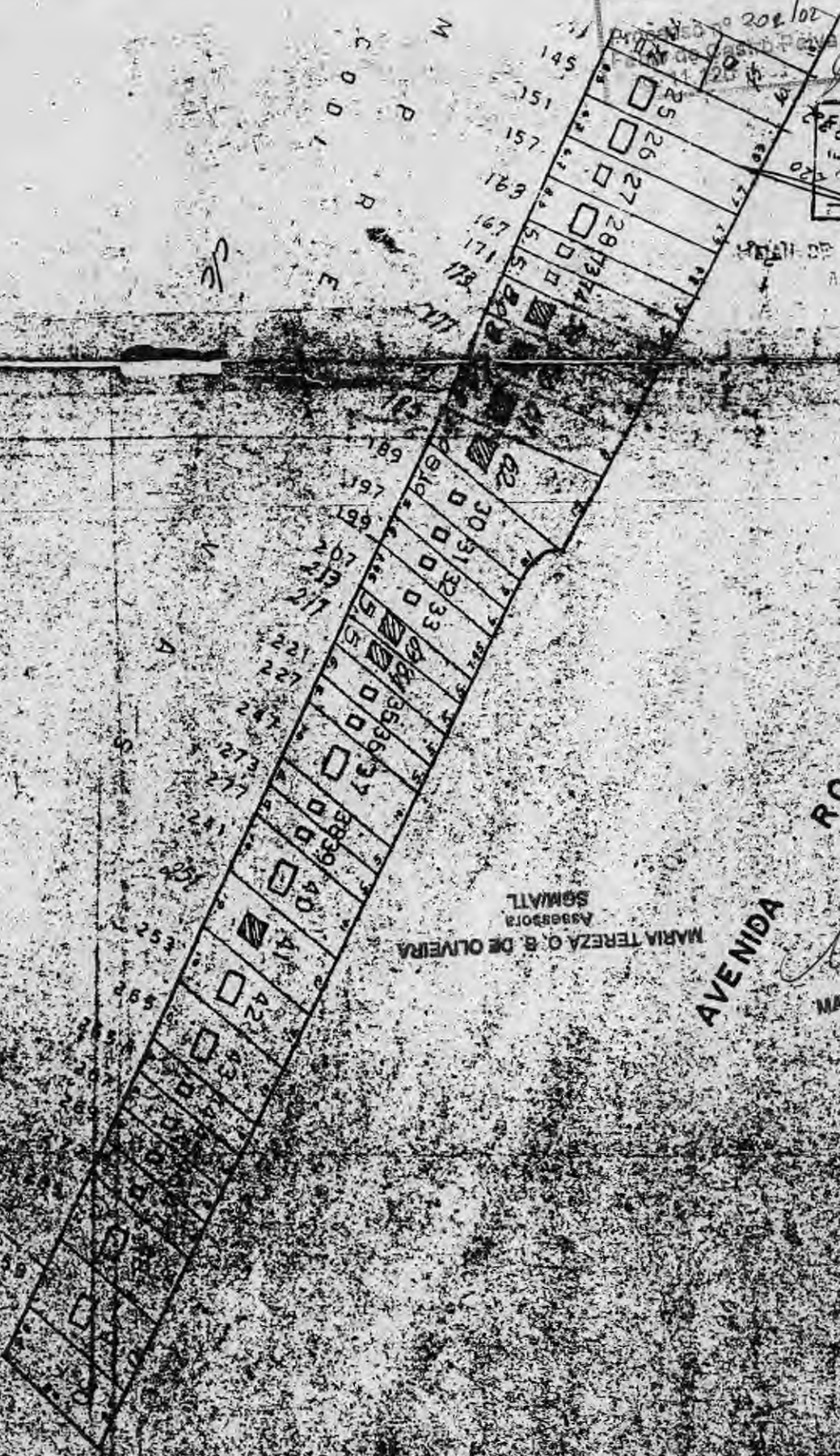


MINISTÉRIO DA DEFESA
ARMAZÉM DE MÚLTIPLOS
SACATOS

CÓPIA

Folha nº 18
no 200 20.09 4.927.2

PLAN DE FORTIFICAÇÃO
Art. 1.º



MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessoria
SONMATL

AVENIDA ROQUE PETRONI
COD. 1

Maria Tereza O. B. de Oliveira
Assessoria
SONMATL

RUA DE ARCADIO
RUA DE SETE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 1ª

do

Processo nº 202/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CÓPIA

do processo nº 200 2.0.09 4.927.2 em 13/05/2002

folha de informação nº

ELIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 202/ 2.002 MEMO A.T.L.: 644 / 2.002 VEREADOR: EDIVALDO ALVES ESTIMA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: AC

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: AC RAPHAEL POTENZA

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

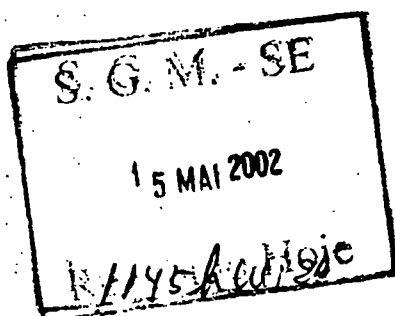
D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

E) OBSERVAÇÃO:

EM NOSSO CADASTRO NADA CONSTA QUANTO A OFICIALIZAÇÃO. ESCLARECEMOS QUE A OFICIALIZAÇÃO DO LOGRADOURO REQUER EXAME DE PARSOLO.



13/05/02

ELIAN BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

15 MAI 2002



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

Folha nº 20 do
202/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120
Folha de informação nº

CÓPIA

d processo nº 2002-0.094.927-2 em 21/05/2002 (a)

VILMA CRISTINA DE FREITAS
Aux. Técnico Administ.
PARSOLO

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO : Pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição e Justiça a respeito do Projeto de Lei n.º 202/02, de autoria do Vereador Edivaldo Estima, que denomina Acesso Raphael Potenza logradouro público inominado.

PARSOLO-4

Sr. Diretor

INF.n.º 243/PG/2002

Solicito atender o requerido em cota retro, observando o prazo estipulado de retorno à SGM/ATL.

S.P.21.05.2002

MARIA LUCIA TANABE
Diretora de Departamento Técnico
PARSOLO-G

MFSM/in

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Habitação e do Desenvolvimento Urbano
Departamento de Cadastro Setorial
Divisão Técnica de Informações Cadastrais - CASE-5
BOLETIM DE DADOS TÉCNICOS - BDT

CÓPIA

Folha nº 21 do
Processo nº 202/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Cód.seq.: 21856 Proc. Adm. 2002-0.094.927-2 Exped.Tipo PROC Exped.Núm. N/C

SQL principal: 085.321.0588-0 SCM: 3315/46 3331/23 Folha: 1/1

SQL secund./ INCRA: N/C

CODLOG: 00.000-0 Oficialização do Leito NÃO-00.000/00

Denominação atual: RUA SEM NOME

Denominações anteriores: N/C

ROSIMEIRE M. C. SOARES
Agente Adm.
CASE 5

Zona de Uso: N/C Z17 ou Z18 lindeiro a Z1: N/C Corredor Uso Especial: N/C

Operação Urbana: N/C Recuo Especial (m): N/C

AET (Lei 10.334/87): N/C Plano Rodoviário Municipal N/C Melhoramento Viário: N/C

Tombamentos: CONPRES: N/C CONDEPHAAT: Dec. 13.426/79- no Entorno (Raio de 300m) de tombado Imóvel Tombado N/C IPHAN: N/C

Area Prot. Manancial: N/C Area Proteção Amb. N/C Patrimônio Amb.(Dec.30.443/89): N/C

Loteamento: ARR 2520 Aceito: N/C Larg.logr.Lotm.(m): N/C Larg.logr.Cadastro(m): N/C

Plano de Proteção a Aeroportos, Gabarito (m): 0 Caso a altura de projeto da edificação (dentro dos parâmetros legais) maior que o gabarito, verificar junto ao IV COMAR

Observações: N/C

Notas:
1) O dado do campo "Larg. logr. Cadastro" é obtido de CADASTRO NÃO CONSOLIDADO, a ser confirmado através de vistoria no local.
2) Os dados referentes a "Tombamentos", "PRM / Melhoramento Viário", "Plano de Proteção a Aerodromos", SÃO INDICATIVOS, a serem submetidos a análise/manifestação dos Órgãos Competentes.
3) Dados sobre Zoneamento podem ser confirmados "on-line" no Sistema de Zoneamento de SEMPLA - "SISZON".
4) O dado "Patrimônio Ambiental" só se refere a BJs - BAIRROS JARDINS.

digitado por: DORA EUNICE I. LUZZI data: 23/05/02

Quinta-feira, 23 de Maio de 2002

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGMATL

conferente
FABIO DE CASTRO PAIVA
Divisão Técnica
Cadastrais
Reg. 11.120
RF 026.074.000
carimbo/assinatura

CÓPIA

Folha nº 22 do
Processo nº 202/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Documento de Uso Exclusivo da
PREFEITURA DE SÃO PAULO
Reprodução Proibida

MEM. 32.041/75 REV. 1975-92.19-2.73
PAC. 11.025/77 29-7-71

MEM. 32.041/75
R.E. 11.025/77

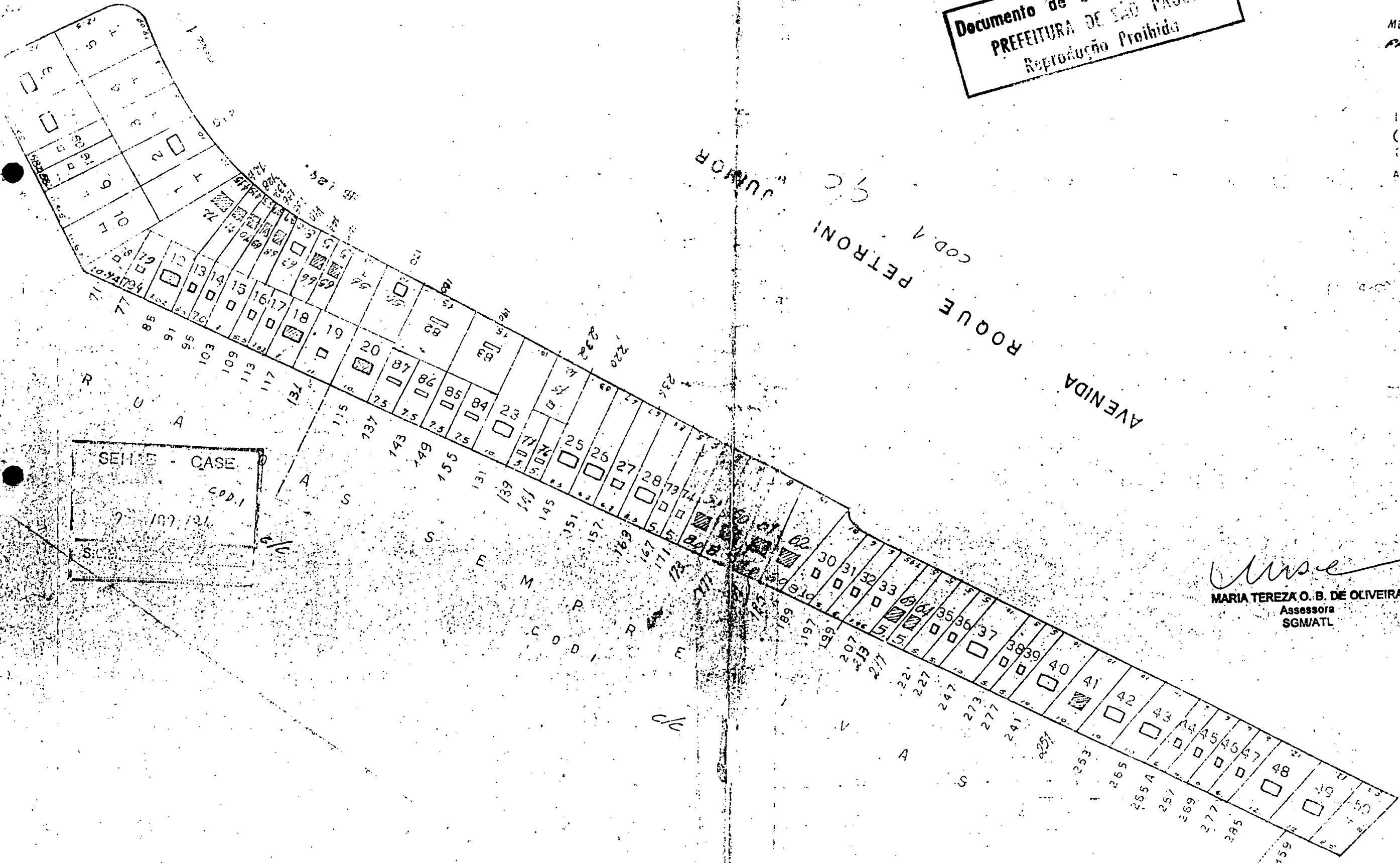
1978-121327/77
(26-7-77) Qua Maria
ATU 83-PAP 32.07/83 7/2/84 EDSON

AVENIDA
ROQUE PETRONI
COD. 1
JUNIOR

Muse
MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

ULTIM
LOTES
8

7 DE SETEMBRO
ARCAÍO



SEITE - CASE
COD. 1
7-187-131

SETOR. 85

Folha nº 23
2ª zona 202/02
Processo nº
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CÓPIA QUADRA. 32

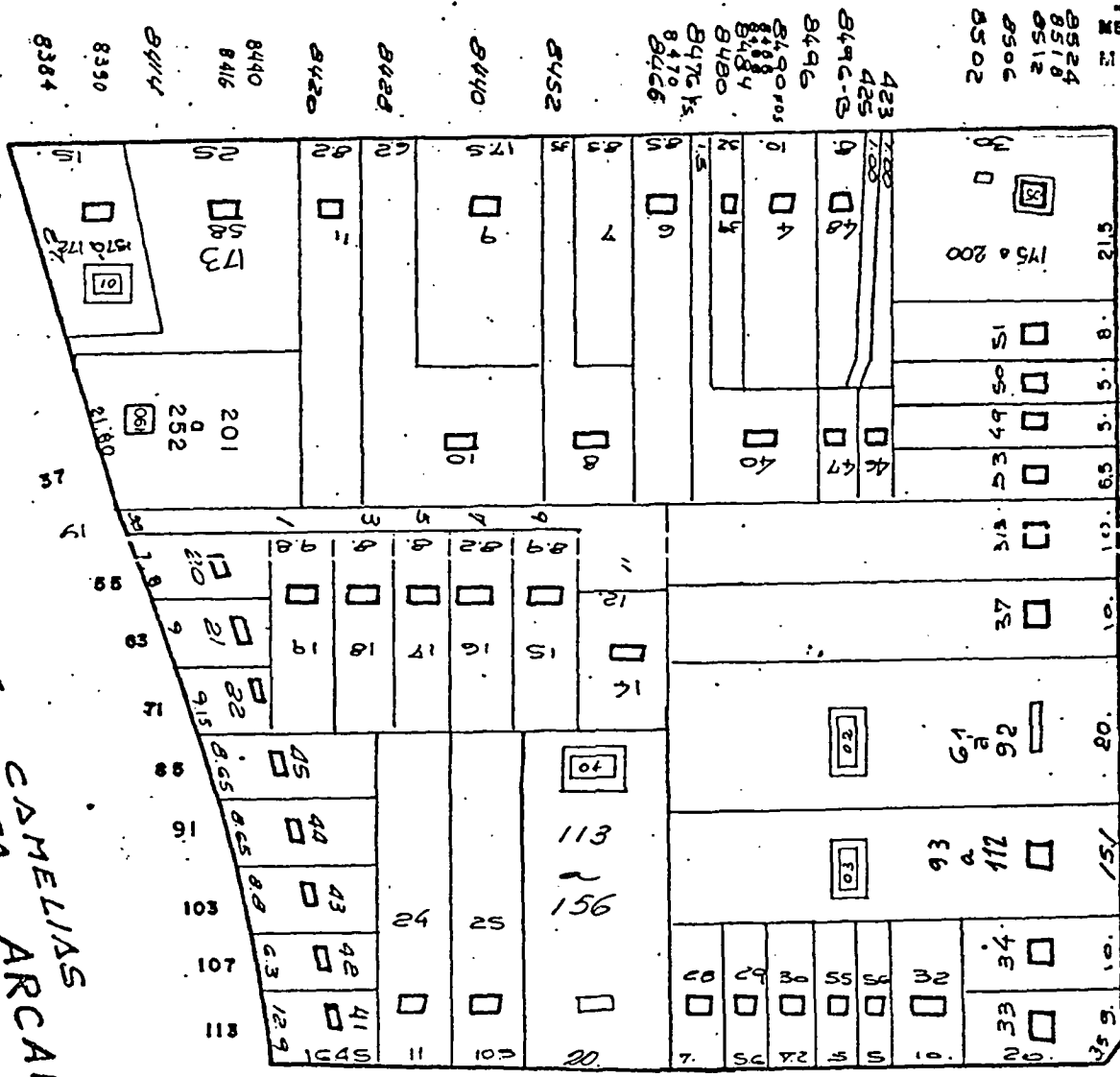
SEHAB - CASE
12 MAI 1988
S.C.M. 3315146

REVISÃO: 1.955.58.61.62.6.
66.67.68.69.70
10.1.72. 1972 12
1974. Ida. 26-6-74
MEM. 32.047/75 - REV. 1975-83.20
REV 76 MEM 32.059/76-12
DAR.
P. 14.890/75-27.5-76 7.
1977 M 32.035/77 (14.4.77) final
MEM. 42.252/79. 09.00
REV. 1.978
1978 Ap 42.011/79 final 15.
REV. B1. PAP 72.004/80 (25/3/80) DAR
REV. B1. PAP 72.014/80 (29/7/80) DAR
ATU B1 PAP 72.015/81 (27/10/81) DAR
ATU. 63 602.71.003/83 04.10.83 11.8
ATU. 63 PAP. 32.007/83 10.11.83
71004/83
MEM. 51095/83-19.01.84- R
M. 51082/83 8/5/8

AV. MORUMBI
cod ① c/c -

ATU 85 PAP 71.001/85 27/3
32001/85 ED
PAP. 32.005/85 11/7/86 HM
PAP. 31.006/87
18-11-87

RUA PASSAROS E FLORES
RUA RAPOSO TAUNARES
RUA RAPOSO TAUNARES
RUA RAPOSO TAUNARES



RUA DAS ACACIAS
RUA RAPOSO TAUNARES
RUA RAPOSO TAUNARES
RUA RAPOSO TAUNARES

466
450
444
430
426
416
410
406
398
RUA DAS ACACIAS
cod ① c/c -
RUA PASSAROS E FLORES

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

VIỆT CỘNG HÒA

COPIA

4604160000

02620

MOORE

1

2566

2522

2528

PS-1858

LOTTEAMENIOS

3793

P.60030

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA

**ASSOCIATI
SGM/ATL**

3571/2

FAU

P.60030

CÓPIA

Folha nº 26 do

Processo nº 202/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

RUA

RESERVADA

ÁREA

COL. CORDEIRO

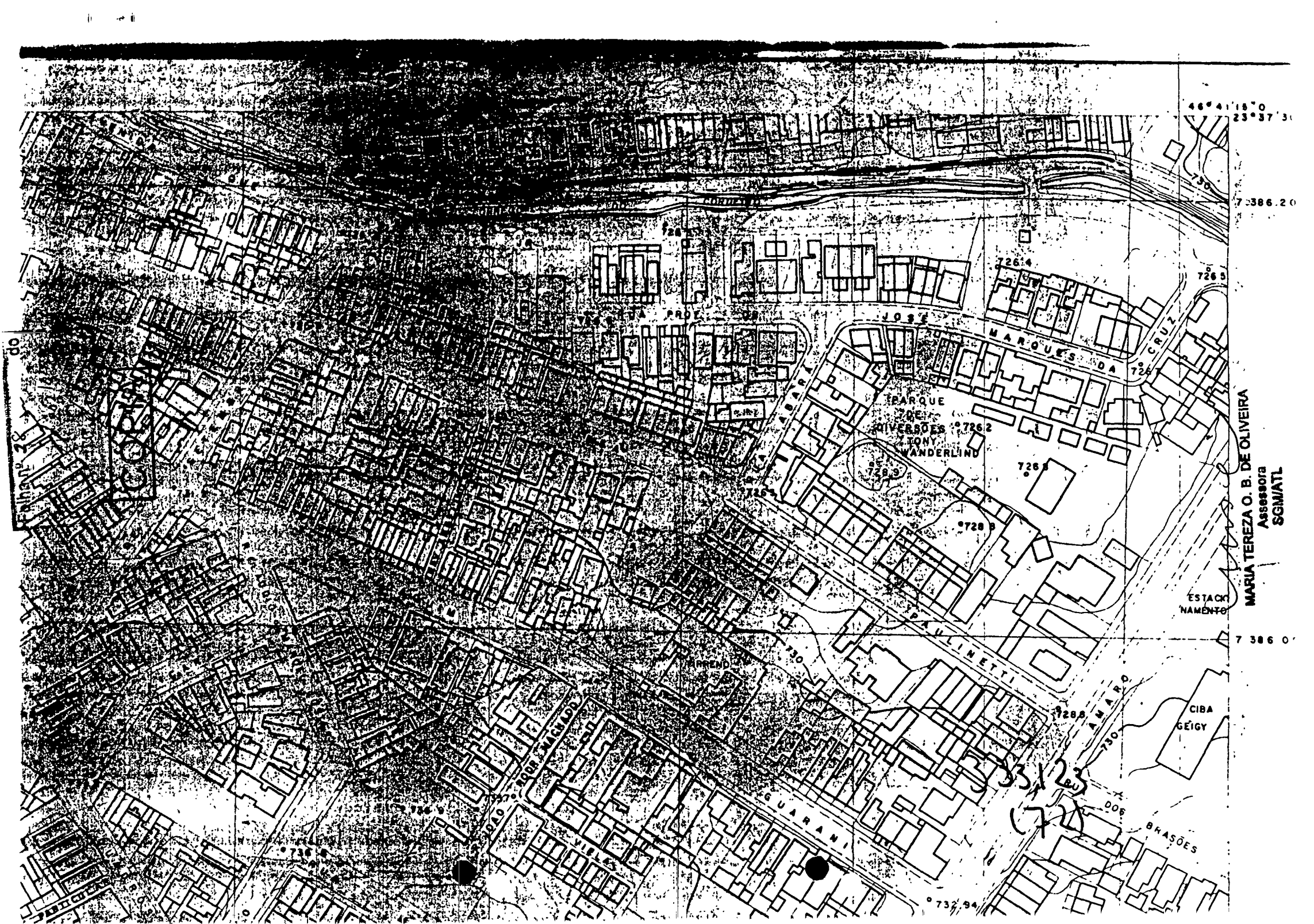
ARR 2520

Maria Tereza O. B. de Oliveira

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

02
FBI
Lab
FBI
Lab

13E



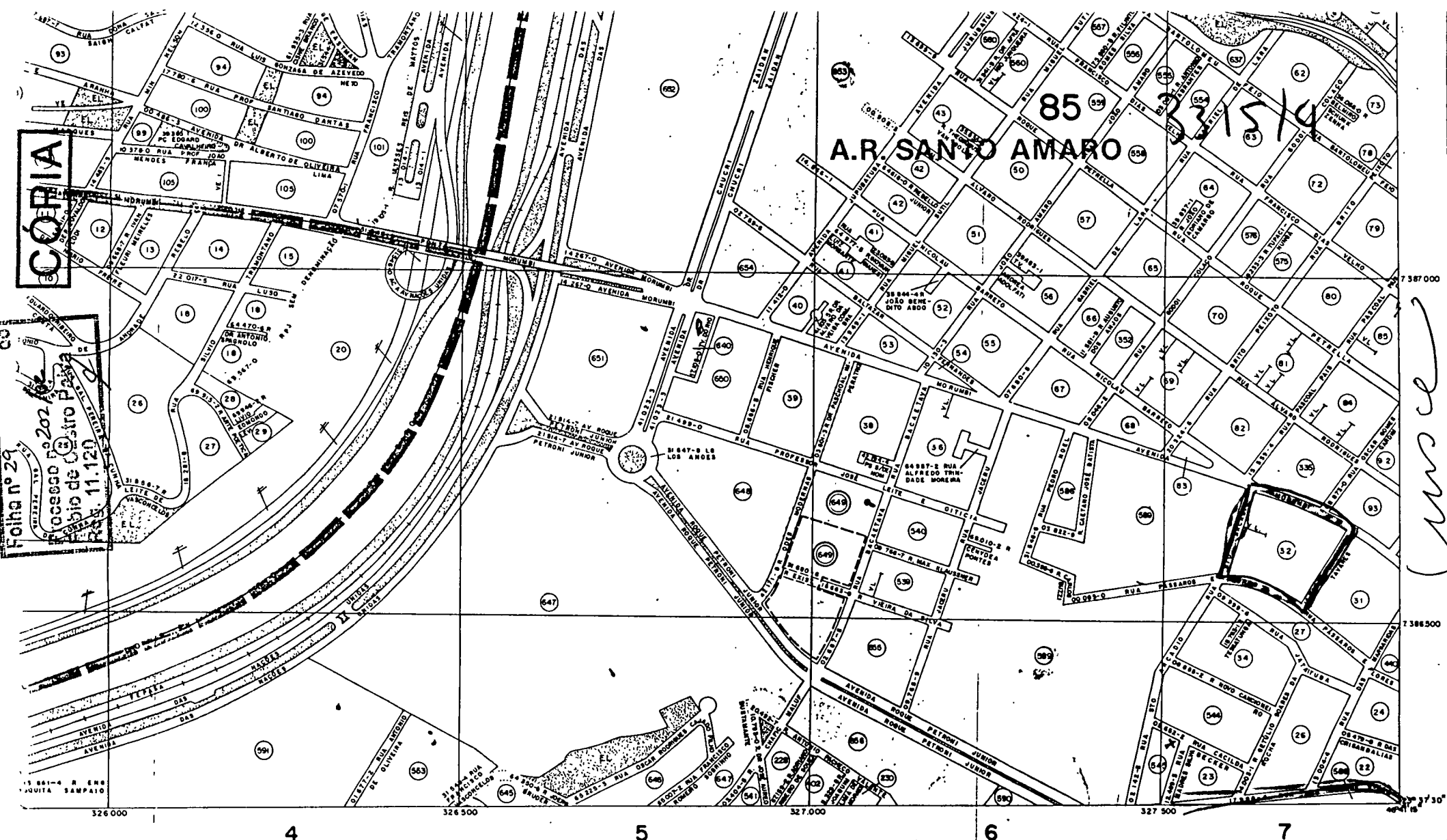
CÓPIA

Folha nº 29

Processo nº 202.162

Arquivo de Castro Passa

DATA 11.12.00



MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA

Assessora

SGM/ATL

Oficial da Cidade/MOC

do Município de São Paulo

das Finanças

mento de Rendas Imobiliárias

/Cadastro de Logradouros



Escala 1:7.500

Escala Gráfica

50 100 150 200 250 m

FOLHA

13 E

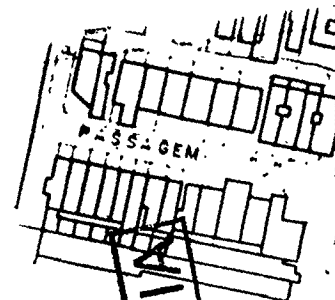
SCM

3315/4

DATA

SETEMBRO/1984

13 F



Folha nº 30
202/02
Processo nº 13.120
Fábio do Carmo Silva
Reg. 11.120

CÓPIA

JUNICR



733 9

734 8

735 1

INSTITUTO
DE EDUCAÇÃO
BEATÍSSIMA
VIR SEM
MARIA

53546
72

AMPO
DE FUTEBOL

QUADRA

KIBON S'A
IND ALIMENTÍCIA

ARMA EM
INFAMAVEL

MAIS
O. B. DE OLIVEIRA
MARIA LOPES
ASPOS
LESMATL

327 400

230

Processo nº 202/02
big do
11-20

CÓPIA

IND. ALIMENTÍCIA
KIBON S/A

BALILA
S/A

PRODUTOS
FARMACÊUTICOS
LILL

ACADIAS

ESCOLA
BENESSA
VICEM
MARIA

MARIA JESUS D. B. DE OLIVEIRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 32

do

Processo nº 202/02

Unidade de Gestão: Caixa

Reg. 14.26

CÓPIA

Folha de informação nº 25

Processo nº 202.0094.927.2 em 23/05/02 (a)

PARSOLD-4
SR. DIRETOR

ROSILZENE
23/05/02

Com as providências desta Unidade, para
prosseguimento.

23/05/02

JP

23/05/2002
DEFEITO

Maria Tereza O. B. de Oliveira

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGMATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 26

Do processo nº 2002.0.094.927-2 em 28/05/2002

[Signature]
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA
Parsolo-4

PARSOLO-4
Sr. Diretor,

Trata o presente de denominação e oficialização de logradouro e veio-nos face ao solicitado por SGM à folha 12.

O local aqui tratado está assinalado em cor de rosa no MOC à folha 08 e na foto aérea a folha 09.

Em visita ao local verificamos que se trata de uma alça para facilitar o retorno na Avenida Roque Petroni Júnior.

Considerando que o logradouro não consta do MOC nem da quadra fiscal e que aparentemente se trata de melhoramento implantado pela própria P.M.S.P., seria necessário consultar PRDI e/ou AR para confirmarmos a execução da obra. Mas devido ao exíguo prazo para a consulta, propomos que o presente seja devolvido a SGM informando que a via não poderá ser liberada para oficialização com os elementos contidos no presente e que necessitamos maior prazo para análise

S.P., 28/05/2002

[Signature]
FABIO PEDRO BAER
Chefe da Seção Técnica
PARSOLO-4

Parsolo-4

PARSOLO-4
Sr. Diretora,

INF. Nº 182/P-4/2002

Considerando o prazo estipulado por SGM/ATL, retornamos o presente informando que a via em questão não poderá ser liberada para oficialização com os elementos contidos no presente, sendo necessário maior prazo para análise à vista do descrito pelo Eng. Fábio a cofa retro.

S.P., 28/05/2002

[Signature]
PAULO COTOVICZ
Diretor de Divisão Técnica
Parsolo-4

[Signature]
MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

Parsolo-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 34 do
Processo nº 202/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CÓPIA

Folha de informação nº- 24-

d processo nº 2002-0.094.927-2 em 28-05-2002

(a) *Iolanda*
IOLANDA NOTTE
Aux. Téc. Adm.
PARSOLO G

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição e Justiça a respeito do Projeto de Lei n.º 202/02, de autoria do Vereador Edivaldo Estima, que denomina Acesso Raphael Potenza logradouro público inominado.

SGM/ATL (simproc 60.11.20.030)

Sra. Assessora Chefe

INF. n.º 255/PG/2002

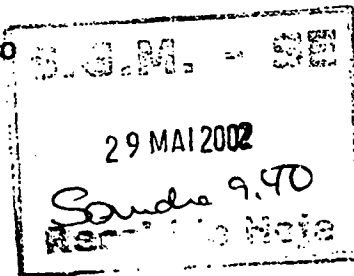
Em atendimento ao requerido às fls. 12, seguem as informações retro de PARSOLO-4, que endossamos.

S.P.28.05.2002

Maria Lucia Tanabe

MARIA LUCIA TANABE
Diretora de Departamento Técnico
PARSOLO-G

MFSM/in
MFSM/in



Maria Tereza O. B. de Oliveira

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIM, iniciados nesta data papel para informação e arquivados sob
Documento

Folhas de nº

de

22, 06/02

Carlos Roberto da Silva

Req. 11130



Folha nº 35	do
Processo 20202-4	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, reiterando pedido feito anteriormente, para saber, com relação ao logradouro mencionado no projeto de lei nº 202/02, de autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima, o que segue:

- 1º - É bem público municipal ?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG ?
- 3º - A descrição e a localização do logradouro no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação ?
- 4º - A classificação quanto ao tipo (Acesso) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88 ?

A presente reiteração deve-se ao fato de que o Executivo informou à fl. 33 o seguinte: "O local aqui tratado está assinalado em cor de rosa no MOC à folha 08 e na foto aérea de folha 09. Em vistoria ao local verificamos que se trata de uma alça para facilitar o retorno da Avenida Roque Petroni Junior. Considerando que o logradouro não consta do MOC nem da quadra fiscal e que aparentemente se trata de melhoramento implantado pela própria P.M.S.P., seria necessário consultar PROJ e/ou AR para confirmarmos a execução da obra. Mas devido ao exíguo prazo para a consulta, propomos que o presente seja devolvido a SGM informando que a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

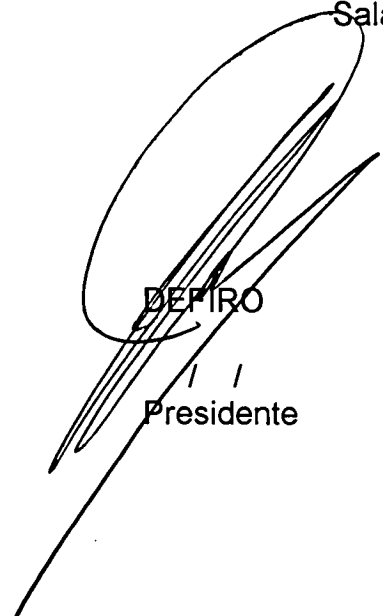
Folha nº	202	00
Processo	202/02	
Carles Roberto Silva		
Reg. 11131		

via não poderá ser liberada para oficialização com os elementos contidos no presente e que necessitaríamos maior prazo para análise”.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 202/02 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 09, com a localização do logradouro, da fl. 33, com a resposta anterior do Executivo, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/06/02.


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça


DEFIRO

Presidente

A LEG. 3
EM 27/06/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.139

RECEBIDO EM LEG. 3
27/06/02 13:35
ORLANDO KOCIMENDES
Assistente de Chafia Técnica

Sr. Orlando.

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em. 27.06.2002.

Jose Cristino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em. 27.06.2002.

Orlando
ORLANDO KOCIMENDES
Assistente de Chafia Técnica

SEQUE *em* juntado *1* nesta data
documento *1* a papel de informação
rubricado *1* sob folha *1* nº *34/39*
em *11* / *07* / *02*

Rosmari
ROSMARI CARVALHO DOS SANTOS
Assistente de Chafia Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 34 do proc.
N.º 01 - 202 de 2002
O funcionário 0
Presidente da Câmara Técnica

São Paulo, 03 de julho de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0387/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 202/02, de autoria do Vereador Edivaldo Estima - que denomina Acesso Raphael Potenza o logradouro público inominado delimitado pela Rua Santo Arcádio e Rua das Sempre-Vivas, situado no Jardim das Acácias, Distrito do Itaim Bibi, reiterando, pelos motivos expostos no despacho anexo, a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 236/02, de 30 de abril do corrente, no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 202/02 de fls. 01, do mapa de fls. 09, da resposta de fls. 33 e do despacho da comissão solicitante de fls. 35 e 36.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/okm



Folha n.º 38 do proc.
N.º 01-202 de 2002
O funcionário *e*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de julho de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 387, de 03/07/2002,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 202/02, de
autoria do Ver. Edivaldo Estima.

RECEBIDO
SGM/ATL
04 JUL 2002

MARLENE GIMENES GIRALDES
47-901

Anexo: cópia xerográfica do PL 202/02 de fl. 01, do mapa de fl. 09, da resposta de
fl. 33 e do despacho da comissão solicitante de fls. 35 e 36.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

39

✓

do processo n°

01-202

de 20

02 11, 04, 02

(a)

ROSAIRY LVES DOS SANTOS
Assessora de Chefe Técnica

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 11 / 04 / 2002

Jose Cristino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Secretaria das
Comissões em 11.7.02
às 15 h 02 min.

1150 RF 11120

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 340 a 42

Em 06 / 8 / 02

(a)

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 40 do
Processo nº 202/02
Fábio de Castro Faiva
Reg. 11.120

São Paulo, 19 de julho de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 435/02

Ref. Ofício nº 18/Leg.3/0387/2002

Processo nº 2002-0.094.927-2

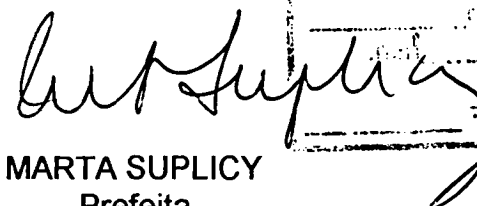
15 - DOCREC
15-0484/2002

Senhor Presidente

RECEBIDO NA ATM
Em 19/07/02
Às 15:50 horas

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia das informações prestadas pela Superintendência de Projetos Viários da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana sobre o Projeto de Lei nº 202/02, de autoria do Vereador Edivaldo Estima, que denomina Raphael Potenza, logradouro situado no Distrito de Itaim Bibi.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e consideração.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

HMO/MTB/O/msmrp
Resp 02-02

À LEG 3

Em

06/08/02

Ass.

BRENO GANDELMAN

Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3

EM 06/8/2002

ÀS 14:00 h.

1

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em. 06/08/2002

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Secretaria das
Comissões em 06.8.02
às 17 h 30 min.

RF 11120



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha nº 41

Processo nº 202/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de informação nº

d. 0 PROJ nº 2002-0.094.927-2 em 11/07/02 (a) *Vala*

Projeto de Lei nº 12.000/02
Projeto de Lei nº 12.000/02
Projeto de Lei nº 12.000/02

PROJ G (602250001)

Sr. Superintendente,

MO-1832

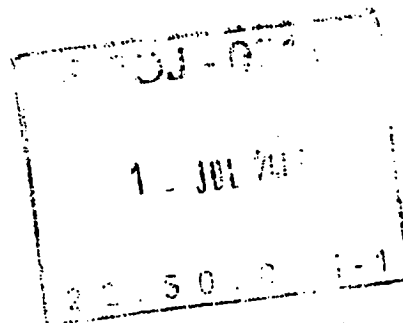
Em atenção ao solicitado, informamos que para o local indicado as folhas 08 e 09, consta o melhoramento aprovado pela Lei 6107/62/AR-SA, mantido pela Lei 8008/74 no trecho em questão, conforme cópia que anexamos ao presente.

11/07/02.

Rida

RACHEL PACHIONI TRIDA
Estagiária - PROJ - 004

Nelson A. Takahashi
Arquit. - Proj. 004



Unse

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGMATL

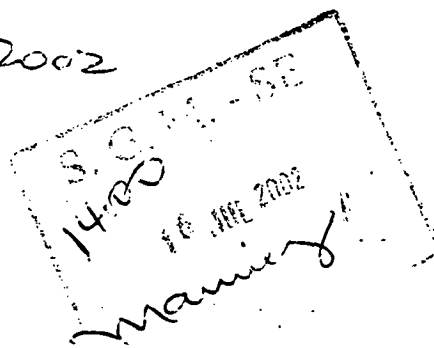
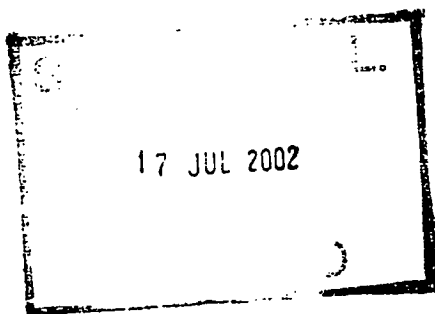
SGM/ATL (60.11.20.030)

Sra Assessora Técnico - Legis
Laluz Chife

Para o local consta
a lei 8008/74 (que manteve a
lei 6107/62) conforme planta
de fls 38

MARCOS FALCI
Engenheiro - Proj. G

12/7/2002



Juntado(s) nesta data, _____ documento(s) e folha(s) de informação, rubricado(s)
sob nº(s) _____
em ____/____/____

(a) _____

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

LIDO HOJE
08.08.02
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº 202/02

Sob o aspecto jurídico, a matéria ampara-se nos artigos 13, I e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Opina-se, portanto,

PELA LEGALIDADE.

No mérito, as comissões designadas nada tem a opor quanto ao teor da propositura.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL.

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Face ao exposto, o parecer, é

FAVORÁVEL

Comissão de Constituição e Justiça

Seção Técnica de
Taquigrafia e Redação

12 AGO 2002

Comissão de Política Urbana, Metrópoli e M. Ambiente

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Comissão de Finanças e Orçamento



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 44do proc.

nº 01-202de 20 02

Denise A. Taquey Montini
Ass. Téc. DT-10 RF 10.750

Rod.:01	Folha:38	Taq.:Camilo	Sessão:163-SE
Orador:	Data:08-08-02	Sem Revisão da	
Taquigrafia			

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Agradeço a V.Exa. Passemos à votação do requerimento de adiamento de autoria do nobre Vereador João Antônio dos itens 114 a 117. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado o adiamento dos itens 114 a 117.

Proceda o Sr. Secretário à leitura do item 118.

- "118. PL 202/02, do Vereador Edivaldo Estima Denomina acesso Raphael Potenza o logradouro público inominado delimitado pelas Ruas Santo Arcádio e Rua das Sempre-vivas, no Jd. das Acácias, Distrito do Itaim Bibi. Fase da discussão: 1ª"

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Proceda o Sr. Secretário à leitura do parecer.

- É lido o seguinte: (Parecer conjunto das comissões reunidas sobre o PL 202/02)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 45do proc.
nº 01-202de 2002

Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750

Rod.:01	Folha:39	Taq.:Camilo	Sessão:163-SE
Orador:		Data:08-08-02	Sem Revisão da
Taquigrafia			

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 202/02. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado o PL 202/02. Volta em segunda discussão.

Proceda o Sr. Secretário à leitura do item 119.

- "119. PL 210/02, do Vereador Gilberto Natalini (PSDB) Dispõe sobre a realização de cirurgia plástica pelos hospitais da rede pública, na forma que especifica. Fase da discussão: 1ª Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Proceda o Sr. Secretário à leitura do parecer.

- É lido o seguinte: (Parecer conjunto das comissões reunidas ao PL 210/02)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750

Folha nº 46 do proc.

PL 202/02 de 2002

Rod.: 01	Folha: 58	Taq.: Regina	Sessão: 189 extra
Orador: Presidente	Data: 06-11	Sem Revisão da Taquigrafia	

O SR. PRESIDENTE (Celso Jatene - PTB) - É regimental o requerimento de V.Exa.

A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis ao adiamento dos itens 79 e 79 permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado o adiamento.

Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura do item 80 da pauta.

80. "PL 202/02, do Vereador Edivaldo Estima. Denomina acesso Raphael Potenza o logradouro público inominado delimitado pelas Ruas Santo Arcádio e Rua das Sempre-vivas, no Jd. das Acácias, Distrito do Itaim Bibi. Fase da discussão: 2ª."

O SR. PRESIDENTE (Celso Jatene - PTB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis ao PL 202/2002 permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à sanção.

Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura do item 81 da pauta.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

47 ✓

do processo n° 01-202 de 20 02 08, 11, 02

(a) 47

Denise A. Tanouye Montini
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750

À LEG. 3 – SR. CHEFE:

O presente projeto foi aprovado em 2ª discussão e votação na 189ª Sessão Extraordinária, de 6 de novembro do corrente, estando em condições de ser encaminhado à sanção.

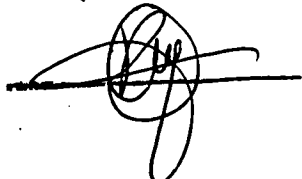
07/11/02


BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe
ATM

RECEBIDO EM LEG3

EM 08/11/02

ÀS 18:55 h.

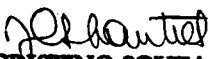


Srª Ana Maria

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.

Preparar registro e carta de lei.

07/11/02


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

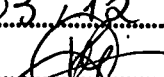
Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

07/11/02


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SE GUE... juntado... nesta data, ... documento ... e papel para informação, rubricado ...
sob folha ... nº 480.52.

Em 03/12/2002

(a) 
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnico



Folha Nº. 48	do proc.
Nº. 01-202	de 18/02
O funcionário	ROSMARY ALVES DOS SANTOS
	Assistente de Chefe Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 12 de novembro de 2002.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0663/2002

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 06 de novembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 202/2002, de autoria do Vereador Edivaldo Estima, que denomina Acesso Raphael Potenza o logradouro público inominado delimitado pelas Ruas Santo Arcádio e Rua das Sempre-Vivas, que dá acesso à Avenida Roque Petroni Júnior, situado no Jardim das Acácias, Distrito do Itaim Bibi.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

J
JCSS/amf.



18 - OF-LEGG
OFICIO N.0663/2002

Folha N.º 49 do proc.
N.º 01-202 de 2002
O funcionário

ROSMARI CORTES ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2002. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 202/2002). (Ver. Edivaldo Estima – s/partido). A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Acesso Raphael Potenza o logradouro público inominado delimitado pelas Ruas Santo Arcádio - Codlog 02142-3 (Setor 085 - Quadra 032) e Rua das Sempre-Vivas - Codlog 17988-4 (Setor 085 - Quadra 588), que dá acesso à Avenida Roque Petroni Júnior - Codlog 21514-7, situado no Jardim das Acácias, Distrito do Itaim Bibi. Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ~~ANA MARIA FERNANDES~~ ANA MARIA FERNANDES, Assistente Parlamentar, padrão “QPA-05-A” extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 54 e digitei. Eu, ~~ZUZASSATO~~ ZUZASSATO, Assistente de Chefe Técnica, padrão “QPA-10-C” a conferi. São Paulo, 07 de novembro de 2002. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ~~JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS~~ JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Visto, ~~Sônia Maria Vazolla~~ Sônia Maria Vazolla, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-
~~Diretor Téc. Depto.~~

aa) José Eduardo Cardozo; Antonio Goulart; Salim Curiati; Celso Jatene; Pastor Vanderlei de Jesus; Ana Martins; Dr. Farhat.

JCSS/amf.



Folha Nº	50	do proc.
Nº	01-202	de 1902
O funcionário	ROSMÁRIO CURY ALVES DOS SANTOS	
	Assistente de Chefe Técnica	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.461 DE 02 DE dezembro DE 2002.

Denomina Acesso Raphael Potenza o logradouro público inominado delimitado pelas Rua Santo Arcádio e Rua das Sempre-Vivas, que dá acesso à Avenida Roque Petroni Júnior, situado no Jardim das Acácias, Distrito do Itaim Bibi.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 06 de novembro de 2002, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Acesso Raphael Potenza o logradouro público inominado delimitado pelas Ruas Santo Arcádio - Codlog 02142-3 (Setor 085 - Quadra 032) e Rua das Sempre-Vivas - Codlog 17988-4 (Setor 085 - Quadra 588), que dá acesso à Avenida Roque Petroni Júnior - Codlog 21514-7, situado no Jardim das Acácias, Distrito do Itaim Bibi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de novembro de 2002.

O Presidente,

JCSS/amf.



Folha nº. <u>51</u>	do proc.
Nº. <u>01-202</u>	de <u>19</u> 02
O funcionário <u>P</u>	
ROSMARI GUY ALVES DOS SANTOS	
Assistente de Chefe Técnico	

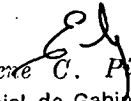
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 12 de novembro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 663/02, de 12/11/02, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 202/02, de autoria do Ver. Edivaldo Estima.

RECEBIDO
SGM/ATL

14 NOV 2002


Eliete C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

52 ✓

do processo nº 01-202 de 20 02, 03/12/02 (a)

R. RICURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

LEI Nº 13.461, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2002

(Projeto de Lei nº 202/2002, do Vereador Edivaldo Estima - s/partido)

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 06 de novembro de 2002, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Acesso Raphael Potenza o logradouro público denominado delimitado pelas Ruas Santo Arcádio - Codlog 02142-3 (Setor 085 - Quadra 032) e Rua das Sempre-Vivas - Codlog 17988-4 (Setor 085 - Quadra 588), que dá acesso à Avenida Roque Petroni Júnior - Codlog 21514-7, situado no Jardim das Acácias, Distrito do Itaim Bibi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de dezembro de 2002, 449ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de dezembro de 2002.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 03 / 12 / 2002

página 01 coluna 2ª/3ª

Conferido:

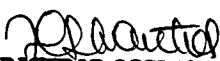
Ao

DT.94

Sra. Chefe,

Para arquivar.

Em, 03.12.2002.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado cl	52 fis
Arquivo em	03-12-2002
Func.º	
JOSÉ ROBERTO FERREIRA Assistente Parlamentar - PP 100 772	

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)